



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 006, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, admitida no serviço público em **16/05/2023**, obteve a Aposentadoria por Invalidez, nos termos da **Emenda Constitucional nº 70/2012**, através da Portaria **nº 0119, de 01 de outubro de 2025**, com proventos proporcionais à última remuneração, reajustado pela regra da paridade com a remuneração dos servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão de inclusão dos períodos aproveitados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS;

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a apuração de valores integrantes do protocolo **nº 00344/2025**, apenso ao processo **nº 00157/2025**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 01 de outubro de 2025: **R\$ 4.290,08 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais e Oito Centavos).**

- Benefício Corrigido em 08 de outubro de 2025: **R\$ 8.468,78 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).**

II – O pagamento do benefício retroagirá ao mês de outubro de 2025.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 09 de outubro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 09 de outubro de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa